



## **Norma Interna N.º 2012/04** (Eliminada pela NI 2014/14)

### **CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE SÓCIOS**

A Direcção deliberou promover uma Campanha de Angariação de Sócios nas seguintes condições:

1. A Campanha inicia-se em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro de cada ano, renovando-se automaticamente até informação em contrário;
2. Em 2012 a Campanha inicia-se em 1 de Abril;
3. Os sócios proponentes devem ter a quotização de cada ano paga à data em que propuserem o primeiro novo sócio do respetivo ano;
4. No âmbito e para os efeitos desta campanha os sócios proponentes podem propor até 4 novos sócios anualmente;
5. Por cada novo sócio, efetivamente inscrito, os sócios proponentes têm um desconto de 25% do valor da quotização do ano seguinte ao da inscrição dos novos sócios.

CPA, 01 de Março de 2012

A Direcção